



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 036/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA HOTEL VILA VELHA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **HOTEL VILA VELHA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 13.563.903/0001-22, com sede na Avenida sete de setembro, 1971, Corredor da Vitória, Salvador, Bahia, CEP 40.080-002, neste ato representada pela **SRA.TELMA NERY E SILVA**, portadora do documento de identidade nº. nº 02770035-63, emitido por SSP/BA, CPF nº. 355.572.305-72, aqui denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0016101-10, resolvem celebrar o presente Termo de rescisão amigável ao contrato 036/2019, celebrado em 24 de setembro de 2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o tempo final do contrato, que se considera extinto em sua totalidade a partir do dia **19 de novembro de 2019**, com fundamento no art. 168, inciso II, da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com o presente Termo, outorgam as partes, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais reclamar ou pleitear, a qualquer tempo e a que título for ao que concerne à execução do contrato firmado.

E, por assim estarem justas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus regulares efeitos.

Salvador, 16 de dezembro de 2019.

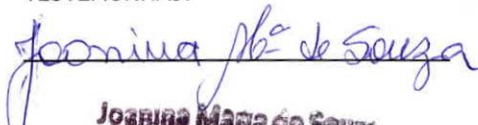


PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE



HOTEL VILA VELHA LTDA

TESTEMUNHAS:



JOANA MARIA DE SOUZA
Coordenadora
C.G.



Larina Costa Mendes
Coordenadora IV
Cad.: 06.576.441-5

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE RECURSO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 027/2019 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC
O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **JULGAR IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, NA CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E INTERIOR DO ESTADO**, Salvador - BA, 17/12/2019 **Fábio Vilas-Boas Pinto**, Secretário de Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC
O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **JULGAR IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do centro de hemorragia digestiva (CHD), e reforma da emergência adulto do Hospital Geral Roberto Santos, no município de Salvador - Bahia, Salvador - BA, 17/12/2019 **Fábio Vilas-Boas Pinto**, Secretário de Saúde do Estado da Bahia

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal art. 168, inciso II da Lei nº 9.433/05.

Contrato nº. PGE nº 036/2019

Processo nº. 006.7550.2019.0016101-10

Contratante: **ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Contratada: **HOTEL VILA VELHA LTDA**

Objeto: Rescisão amigável a partir de 19/11/2019, relativa ao contrato de prestação de serviço de locação de espaço para eventos institucionais com fornecimento de refeição para a PGE.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 083/2019

Processo SEI nº: 009.1494.2019.0051322-40. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos. **Valor Global Estimado:** R\$ 1.358.017,44 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, dezessete reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19.12.2019. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 078/2018. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias especificadas nos Termos de Cooperação, firmados entre a SAEB e os Órgãos Beneficiários dos serviços objeto deste contrato. **Assinatura do contrato:** 17.12.2019.

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 027/2019

Processo SEI nº: 009.0231.2019.0029883-18. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 050/2019. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da Procuradoria Geral do Estado. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. **Valor Total Estimado:** R\$ 296.341,80 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 08.101; **Ação (Projeto/Atividade):** 2018; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 100. **Assinatura:** 17.12.2019.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 058/2019

Processo SEI nº: 009.1494.2019.0053734-41. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Invicta Serviços e Empreendimentos Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 30 (trinta) dias, a contar de 19.12.2019, passando o valor global estimado de R\$ 334.009,66 (trezentos e trinta e quatro mil, nove reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 446.869,92 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias especificadas nos Termos de Cooperação, firmados entre a SAEB e os Órgãos Beneficiários dos serviços objeto deste contrato. **Assinatura:** 17.12.2019.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2019

Processo SEI: 049.4628.2019.0001202-60. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito. **Contratada:** Unisys Brasil Ltda. **Objeto:** Fornecimento de Solução de Plataforma de Software com Manutenção e Suporte Técnico, que suporta os sistemas de informação responsáveis pelos serviços prestados aos condutores (RENACH) e proprietários de veículos (RENAVAM), conforme especificações constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada pela CONTRATADA, por um período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da entrega da plataforma de Software. **Valor Mensal de R\$ 608.400,00** (seiscentos e oito mil e quatrocentos reais). **Unidade Orçamentária/Gestora:** 09.301.0001; **Ação:** 04.126.502.2002.9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00; **Destinação de Recurso:** 0.105.000.000/0.213.000000. **Assinatura:** 17/12/2019. **Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº 182/2019 ao CONTRATO Nº CTR0034/2018 - ALEXANDRE COSTA MOTA. Proc. SEI 084.0508.2019.0003987-01. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 12 meses, com início em 13/12/2019 e término em 12/12/2020. **Assinam:** **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.**

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2017; SEI Nº. 054.4573.2019.0002493-81; Partes: FUNCEB/ Empresa JORDÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME. **Objeto:** Prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses. **Fundamento Legal:** Arts. 140, II e 142 da Lei 9.433/05 e Lei nº 12.949/2014. **Dotação Orçamentária:** Atividade: 2000; Elemento: 33.90.37.00; **Destinação de Recursos** 0.100.000000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT. Nº 004/2018.3. Contratantes: CAR/Nuricash Serviços Ltda. **Prazo:** Fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 20/01/2020. **Assinatura:** 17/12/2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/19. FIRMADO EM: 30/07/19. PROCESSO: SEI nº 043.4115.2019.0015866-64. CONTRATADA: GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/19. FIRMADO EM: 08/10/19. PROCESSO: SEI nº 043.4116.2019.0016201-77. CONTRATADA: ITACARÉ CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.



POSTO SAC SHOPPING DA BAHIA
Sede Egba: 71 3116 2837 | SAC Poslo 3: 71 3117 8413

